



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 117, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 13054/2022,

**RESOLVE**

**I - Exonerar** o servidor **ANTÔNIO EDERALDO SANTANA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.342.230, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio à Gestão Cartorária e ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e aos CEJUSCS - CJ-02, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Cartorária e ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e aos CEJUSCS.

**II - Designar** o servidor **ANTÔNIO EDERALDO SANTANA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.342.230, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, FC-06, da Secretaria-Geral Judiciária.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente